DECRETO LEGISLATIVO Nº. 116/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Em comemoração ao feriado do dia 14 de abril "Sexta-Feira da Paixão", e por conveniência resolve:

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 de abril (quinta-feira), para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Os prazos que por ventura iniciam ou encerram nesta data, ficam prorrogados para o dia 17 de abril de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mirante da Serra, 12 de abril de 2017.

Recebi em 12/04/17
Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
12 ABR. 2017 20 ABR. 2017
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 12/04/17 A 20/04/17
Fátima.